



BURITICUPU-MA
Proc. 0301003 2022
Fls. 974
Rub. 88

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 0301003/2022

Modalidade: Concorrência nº 001/2022

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção do terminal rodoviário no município de Buriticupu/MA.

Autenticidades dos Documentos de Credenciamento:

A ROMA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 21.725.552/0001-37

BURITICUPU - MA, em 24 de fevereiro de 2022.



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/02/2022 19:31:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ROMA CONSTRUTORA EIRELI**
CNPJ: **21.725.552/0001-37**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Handwritten signatures]

BURITICUPU, MA
Proc. 030J003 2022
Fls. 927
Rub. JS

Validar Documento




*Número do Protocolo:

C191000133176

*Chave de Segurança:

X8rA

Validar Documento

Documento(s) Assinado(s):	Download
C191000133176	 Salvar
C191000133176	 Salvar
C191000133176	 Salvar

Utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, nossa finalidade é proporcionar o adequado uso das tecnologias aplicadas nos sistemas, sem qualquer coleta de dados para personalização de publicidade ou recomendação de conteúdo. Assim, destacamos que ao utilizar nossos serviços, você concorda com a nossa política. Veja mais sobre a Política de cookies e privacidade [clicando aqui](#)

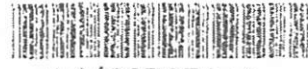
Desenvolvimento e mantido pelo projeto EMPREENDEDOR DIGITAL - Todos os direitos reservados. Aspectos legais e responsabilidades.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
NR - JUAR DO NORTE



16/027278-5

BURITICUPU, MA
Proc. 03030032022
Fls. 928
Rub. JA

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23201663278	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
-------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------	------------------------------------------------

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME **ROMA CONSTRUTORA LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE

CE2201600282091

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
4	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

BARBALHA - CE
Local

Nome: **ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO**
Telefone de Contato: (88) 9996-8776

Assinatura: *Roberto Antonio de Castro Macedo*

9 Março 2016
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

CADASTRADO
CLAUDIO

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

NÃO ____/____/____ NÃO ____/____/____

Data Responsável Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

18/03/16
Data

Inesina Amélia Pinheiro B. de Melo
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

____/____/____ Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA ROMA CONSTRUTORA LTDA ME

BURITICUPU, MA
Proc. 0301003 2022
Fls. 929
Rub. 88

Roberto Antonio de Castro Macedo, brasileiro, casado sob Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do CPF 249.129.563-68 e da Cédula de Identidade nº 0327001720075 expedida pelo SSP-MA, residente e domiciliado à Rua Coronel Joca nº703 – Alto da Alegria – Barbalha – CE – CEP 63.180-000, **Roseana Oliveira Vasconcelos Macedo**, brasileira, casada sob Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 032700072007-1 expedida pelo SSP-MA e do CPF nº 351.304.233-72, residente e domiciliado Rua Coronel Joca nº703 – Alto da Alegria – Barbalha – CE – CEP 63.180-000, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social ROMA CONSTRUTORA LTDA ME, registrada na Junta Comercial do Ceará sob o número 23201663278 no dia 20/01/2015, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 21.725.552/0001-37, estabelecida na cidade de Barbalha – CE, na Rua Antonio José da Costa nº 276, Bairro Alto da Alegria, CEP 63.180-00, resolvem ALTERAR seu contrato primitivo, como segue:

Cláusula Primeira: A sócia **Roseana Oliveira Vasconcelos Macedo**, componente da sociedade empresária limitada **ROMA CONSTRUTORA LTDA ME**, sai da sociedade a partir de 07/03/2016, por não verificar lucros, e por não haver interesse em dar continuidade à Sociedade, passando suas cotas de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) em valor nominal de R\$ 1,00 cada no total de 150.000 (Cento e cinquenta mil) cotas, para o sócio remanescente da sociedade **Roberto Antonio de Castro Macedo**, este já detentor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) em valor nominal de R\$ 1,00 cada no total de 150.000 (Cento e cinquenta mil) cotas, o qual passará a ter R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) em valor nominal de R\$ 1,00 cada no total de 300.000 (Trezentas mil) cotas de capital, subscritas e integralizadas, da seguinte forma:

SÓCIO QUOTISTA	SUBSCRITAS	INTEGRALIZADAS	
	QUOTAS	TOTAL R\$	%
ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO	300.000	300.000,00	100

Perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país.

Cláusula Segunda – O sócio remanescente **ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO**, já qualificado, excepcionalmente, permanecerá como sócio único da sociedade pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura deste instrumento, sendo que neste período poderá admitir um ou mais sócios para recomposição do quadro societário, em conformidade com o artigo 1.033, inciso IV da Lei nº 10.406/2002. Exercerá individualmente a plena e absoluta representação legal da sociedade, em todos os atos empresariais, judicial e extrajudicialmente, conforme disposto neste instrumento contratual.

Cláusula Terceira A administração da sociedade caberá ao sócio remanescente Sr. **ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO** com os poderes e atribuições de representá-la, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002**).





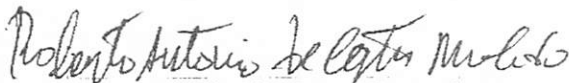
2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL: DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA ROMA CONSTRUTORA LTDA ME

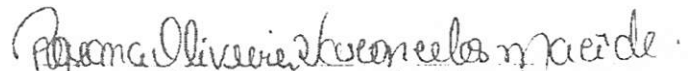
Cláusula Quarta: As demais cláusulas continuam inalteradas.

DECLARAÇÃO: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).


E por se acharem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma com as testemunhas abaixo, ficando uma das vias arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará.


Barbalha – CE, 09 de março de 2016.


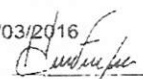

Roberto Antonio de Castro Macedo
CPF: 249.129.563-68
RG: 0327001720075-SSP-MA


Roseana Oliveira Vasconcelos Macedo
CPF: 351.304.233-72
RG: 032700072007-1-SSP-MA

Testemunhas:


Evânio Alves Feitosa
CPF: 403.387.383-04
RG: 4493196-SSP-PE


Damiana Maria do Nascimento
CPF: 584.658.123-49
RG: 2665480-93-SSP-CE


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/03/2016
SOB Nº: 20160272785
Protocolo: 16/027278-5, DE 14/03/2016
Empresa: 23 2 0166327 8
ROMA CONSTRUTORA LTDA - ME

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO-GERAL

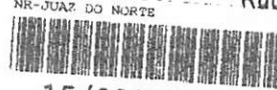




Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

BURITICUPU, MA
Proc. 0301003 2022
Fis. 931
Rub. 4A



15/089035-4

NIRE (ou CNPJ) (sem dígito 0000) sede (ou outra DF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23201663278 2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: ROMA CONSTRUTORA LTDA - ME
(na Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
requerido em deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



CE2201500201396

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002			ALTERACAO
		022	1	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

BARBALHA - CE
Local

Nome: ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO
Telefone de Contato: (88) 8807-2368
Assinatura: *Roberto Antonio de Castro Macedo*

28 Julho 2015
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM



Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

NÃO 29 JUL 2015 *Cris*
Data Responsável

NÃO / / / /
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

30/07/15
Data

Roberto Antonio de Castro Macedo
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

JUAZEIRO DO NORTE

Handwritten signatures and initials



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa ROMA CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ 21725552000137, foi deferido e arquivado sob o nº 20150890354 em 30/07/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000133176 e o código de segurança X8rA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

**1 ° ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:
JR COMERCIO, CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, INCORPORAÇÃO E
EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Pelo presente instrumento particular **ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1965, empresário, inscrito no CPF: 249.129.563-68 e RG: 0327001720075 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Coronel Joca, 703, Bairro Alto da Alegria, CEP 63180-000, Barbalha – CE, e **CICERA JEANE DE CASTRO MACEDO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 16/04/1967, empresaria, inscrita no CPF: 428.361.583-87 e RG: 96029038760 SSP-CE, residente e domiciliada na Rua Coronel Joca, 456, Bairro Alto da Alegria, CEP 63180-000, Barbalha – CE, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social de **JR COMERCIO, CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.725.552/0001-37, estabelecida na cidade de Barbalha – CE, na Rua Zuca Sampaio, 1239, Bairro Bela Vista, CEP 63180-000, com contrato social devidamente registrado na JUCEC com o nº 23201481498 por despacho de 20/01/2015, resolvem pelo presente instrumento particular do aditivo alterar seu Contrato Social como a seguir se verifica:

I - A sociedade altera o nome empresarial **JR COMERCIO, CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** para **ROMA CONSTRUTORA LTDA - ME**.

II – A sociedade altera o endereço da Rua Zuca Sampaio, 1239, Bairro Bela Vista, CEP 63180-000, na cidade de Barbalha - CE, para Rua Antonio Jose da Costa, nº 276, Bairro Alto da Alegria, CEP 63.180-000, na cidade de Barbalha - CE.

III – Admiti-se na sociedade a sócia **ROSEANA OLIVEIRA VASCONCELOS MACEDO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresaria, nascida em 28/04/1969, inscrita no CPF nº 351.304.233-72 e RG nº 032700072007-1 SSP - MA, residente e domiciliada na Rua Coronel Joca, 703, Bairro Alto da Alegria, CEP 63.180-000 – Barbalha - Ce.

IV – Retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade a sócia **CICERA JEANE DE CASTRO MACEDO**, vendendo e transferindo suas cotas de capital, as mesmas 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada quota equivalentes a R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para a sócia **ROSEANA OLIVEIRA VASCONCELOS MACEDO**, acima qualificada.

V – A sociedade altera o capital que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentos Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, totalmente integralizado, para R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) sendo que a sócia **ROSEANA OLIVEIRA VASCONCELOS MACEDO** contribui com R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais) equivalente a 50.000 (Cinqüenta Mil)



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa ROMA CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ 2172552000137, foi deferido e arquivado sob o nº 20150890354 em 30/07/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000133176 e o código de segurança X8rA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada para o aumento do capital e o sócio **ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO** contribui com R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) equivalente a 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada para o aumento do capital que passa a ser dividido da seguinte forma:

ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO	150.000 quotas de R\$ 1,00 cada	R\$ 150.000,00
ROSEANA OLIVEIRA VASCONCELOS MACEDO	150.000 quotas de R\$ 1,00 cada	R\$ 150.000,00
Total do Capital Social	300.000 quotas	R\$ 300.000,00

VI - O objeto principal será Construção de Edifícios, e os demais secundários passam a ser: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de terraplanagem; Construção de rodovias e ferrovias; Perfuração e construção de poços de água; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda; Atividades paisagísticas; Outras obras de engenharia civil; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviços de engenharia; Instalação e manutenção elétrica; Coleta de resíduos não-perigosos; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Agências de publicidade; Locação de outros meios de transporte, sem condutor; Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção, partes e peças; Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; Comercio varejista de materiais de construção; Transporte escolar; Atividades de limpeza; Serviços de taxi; Instalação de maquinas e equipamentos industriais; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Comercio varejista de madeiras e artefatos; Comercio varejista de tintas e materiais para pintura; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de material elétrico; Comercio varejista de vidros.

VII - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores não alcançados pelo presente instrumento permanecem em vigor.

VIII - Fica eleito o foro de Barbalha - Ce para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo da sociedade limitada denominada **JR COMERCIO, CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, em 04 (quatro) vias do mesmo teor em forma.

Barbalha – CE, 28 de Julho de 2015.

Roberto Antonio de Castro Macedo

ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Cicera Jeane de Castro Macedo

CICERA JEANE DE CASTRO MACEDO

Roseana Oliveira Vasconcelos Macedo

ROSEANA OLIVEIRA VASCONCELOS MACEDO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2015
SOB Nº 20150890354
Protocolo: 15/089035-4 DE 29/07/2015
Empresa: 23 2 0166327 8

Haroldo Fernandes
HAROLDO FERNANDES MIBEIRA
SECRETÁRIO-GERAL



JA *JA* *JA*



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

BURITICUPU-MA
Proc. 0301003/2022
Fls. 935
Rub. JA

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) _____
Código da Natureza Jurídica **2062**
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio _____



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
RE - JUNTA DO NORTE
25/006162-5

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **JR COMERCIO, CONSTRUÇOES, SERVICOS, INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



CE2201500119416

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	090			CONTRATO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

BARBALHA - CE
Local

Nome: **ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO**

Telefone de Contato: **(188) 3532-2017**

Assinatura: *Roberto Antonio de Castro Macedo*

6 Janeiro 2015
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

CADASTRO DO Jennifer

NÃO **14/1/15** *Kelluis* NÃO **1/1/15**

Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

20/01/15
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

JANUÁRIO DO NORTE



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa JR COMERCIO, CONSTRUÇOES, SERVICOS, INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 21725552000137, foi deferido e arquivado sob o nº 23201663278 em 20/01/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000133176 e o código de segurança X8RA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE JR COMERCIO, CONSTRUCOES, SERVICOS, INCORPORACAO E EMPREENDIMIENTOS LTDA

1. GILERA JEANE DE CASTRO MACEDO, nacionalidade BRASILEIRA EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 428.361.583-87, documento de identidade 96029038760, SSP, CE, com domicílio / residência a RUA CORONEL JOCA, número 456, bairro / distrito ALTO DA ALEGRIA, município BARBALHA - CEARA, CEP 63.180-000 e

2. ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 249.129.563-68, documento de identidade 0327001720075, SSP, MA, com domicílio / residência a RUA CORONEL JOCA, número 703, bairro / distrito ALTO DA ALEGRIA, município BARBALHA - CEARA, CEP 63.180-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de JR COMERCIO, CONSTRUCOES, SERVICOS, INCORPORACAO E EMPREENDIMIENTOS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será ~~CONSTRUCAO DE EDIFICIOS~~
~~OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS PRACAS E CALCADAS~~
~~CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E~~
~~CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO~~
~~OBRAS DE TERRAPLANAGEM~~
~~CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS~~
~~PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA~~
~~FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO EM SERIE E~~
~~SOB ENCOMENDA~~
~~ATIVIDADES PAISAGISTICAS~~
~~OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL~~
~~SERVICOS DE CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA~~
~~SERVICOS DE ENGENHARIA~~
~~INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA~~
~~COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS~~
~~SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSIOES E FESTAS~~
~~AGENCIAS DE PUBLICIDADE~~
~~LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA~~
~~LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR~~
~~ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR,~~
~~EXCETO ANDAIMES~~
~~COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM~~
~~MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS~~
~~CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS~~
~~COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO~~
~~TRANSPORTE ESCOLAR~~
~~ATIVIDADES DE LIMPEZA~~
~~SERVICO DE TAXI~~
~~INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS~~
~~TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO~~

[Handwritten signature]



[Handwritten initials/signatures]



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE JR COMERCIO, CONSTRUCOES, SERVICOS, INCORPORACAO E EMPREENDEIMENTOS LTDA

INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA ZUCA SAMPAIO, número 1239, bairro distrito BELA VISTA, município BARBALHA - CE, CEP 63.180-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 06/01/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL reais) dividido em 200.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
CICERA JEANE DE CASTRO MACEDO	100.000	100.000,00
ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO	100.000	100.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia CICERA JEANE DE CASTRO MACEDO ao administrador/sócio ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE JR COMERCIO, CONSTRUCOES, SERVICOS, INCORPORACAO E EMPREENDEMENTOS LTDA

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de BARBALHA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual forma e teor.


ESCRITORIO DE CONTABILIDADE, 6 de Janeiro de 2015.

Cicera Jeane de Castro Macedo
CICERA JEANE DE CASTRO MACEDO

Sócio/Administrador

Roberto Antonio de Castro Macedo
ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Sócio/Administrador

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/01/2015 SOB Nº: 23201663278 Protocolo: 15/006162-5, DE 14/01/2015
JR COMERCIO, CONSTRUCOES, SERVICOS, INCORPORACAO E EMPREENDEMENTOS LTDA	<i>Haroldo Fernandes Moreira</i> HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL



JA *MP*





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) Proc. 0301903 2022

Fls. 939
Rub. JA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
NR-JUAZ DO NORTE
17/262420-7

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ROMA CONSTRUTORA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE2201700464078

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		046	1	TRANSFORMACAO

BARBALHA

Local

12 Julho 2017

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: ROBERTO ANTONIO DE LUSTRA MACEO

Assinatura: Roberto Antonio de Lustre Maceo

Telefone de Contato: (88) 99808-4977

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO 1,2 JUL. 2017 [Assinatura]
Data Responsável

NÃO ____/____/____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

18 JUL. 2017

____/____/____
Data

[Assinatura]
Superior da Seção

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

JUAZEIRO DO NORTE



ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE... .. RESPONSABILIDADE LIMITADA . : : : : : : : : .

ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 249.129.563-68, documento de identidade 0327001720075, SSP, MA, com domicílio / residência a RUA CORONEL JOCA, número 703, bairro / distrito ALTO DA ALEGRIA, município BARBALHA - CEARA, CEP 63.180-000, único sócio da sociedade ROMA CONSTRUTORA LTDA ME, NIRE 2320166327-8, CNPJ 21.725.552/0001-37, com sede e domicílio na RUA ANTONIO JOSE DA COSTA, número 276, bairro / distrito ALTO DA ALEGRIA, município BARBALHA - CEARA, CEP 63.180-000 resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

BURITICUPU-MA
Proc. 0301003/2022
Fls. 940
Rub.

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de ROMA CONSTRUTORA EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTOS E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE TERRAPLANAGEM CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA ATIVIDADES PAISAGISTICAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA SERVICOS DE ENGENHARIA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS AGENCIAS DE PUBLICIDADE LOCAAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, PARTE E PECAS CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO TRANSPORTE ESCOLAR ATIVIDADES DE LIMPEZA SERVICIO DE TAXI INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA JOSE ANTONIO DA COSTA, número 276, bairro / distrito ALTO DA ALEGRIA, município BARBALHA - CE, CEP 63.180-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 11/07/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

MÓDULO INTEGRADOR: 11

CE29738125





Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de BARBALHA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

barbalha, 12 de Julho de 2017.


ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

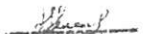
Titular/Administrador

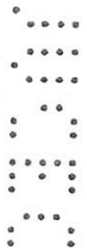


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 2380011467-7
EM 19/07/2017.

ROMA CONSTRUTORA EIRELIS

Protocolo: 17/262.420-7









BURITICUPU, MA
Proc. 0301003/2022
Fls. 942
Rub. 942

Validar Documento

*Número do Protocolo:

172624207

*Chave de Segurança:

vfk9

Validar Documento

Documento(s) Assinado(s):

Download

C191000133176

 Salvar

Utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, nossa finalidade é proporcionar o adequado uso das tecnologias aplicadas nos sistemas, sem qualquer coleta de dados para personalização de publicidade ou recomendação de conteúdo. Assim, destacamos que ao utilizar nossos serviços, você concorda com a nossa política. Veja mais sobre a Política de cookies e privacidade [clikando aqui](#)

Desenvolvimento e mantido pelo projeto EMPREENDEDOR DIGITAL - Todos os direitos reservados. Aspectos legais e responsabilidades.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO



JUCEC - NRJNORTE

NRJNORTE



18/044.947-8

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600114677

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ROMA CONSTRUTORA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

BURITICUPU-MA
Proc. 0301003/2022
Fls. 993
Rub. 48

Nº FCN/REMP



CE2201800073778

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BARBALHA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO
Assinatura: *[Handwritten Signature]*
Telefone de Contato: _____

18 Julho 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO _____ Responsável NÃO _____ Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

30 JUL. 2018

Data

Josefina Amélia Pinheiro de Melo
Superv. Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

JUAZEIRO DO NORTE



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5167120 em 30/07/2018 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 21725552000137 e protocolo 180449478 - 20/07/2018. Autenticação: DBC447931A50F3136F38DDBB1EADFF1B856D8CDC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/044.947-8 e o código de segurança JOGq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

**1º ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – ROMA CONSTRUTORA EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1965, empresário, inscrito no CPF: 249.129.563-68 e RG: 0327001720075 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Coronel Joca, 703, Bairro Alto da Alegria, CEP 63180-000, Barbalha – CE, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada ROMA CONSTRUTORA EIRELI, registrada sob o NIRE 23600114677, CNPJ/ME 21.725.552/0001-37, estabelecida na cidade de Barbalha-CE a Rua Jose Antonio da Costa, nº 276, bairro Alto da Alegria, CEP 63.180-000, mediante as condições e cláusulas seguintes:

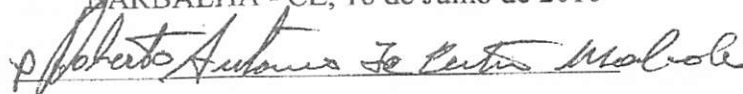
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o endereço da Rua Jose Antonio da Costa, nº 276, bairro Alto da Alegria, CEP 63.180-000, Barbalha – CE, para Rua Jose Vicente de Macedo, nº 50, bairro Centro, CEP 63.180-000, Barbalha – CE.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da empresa e alterações posteriores não alcançados pelo presente instrumento permanecem em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Barbalha - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

BARBALHA - CE, 18 de Julho de 2018



ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

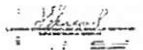
Titular Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5167120
EM 30/07/2018.

ROMA CONSTRUTORA EIRELI

Protocolo: 18/044.947-8







BURITICUPU, MA
Proc. 0301003, 2022
Fls. 945
Rub. 8A

Validar Documento

*Número do Protocolo:

180449478

*Chave de Segurança:

JOgq

Validar Documento

Documento(s) Assinado(s):

C191000133176

Download

 Salvar

Utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, nossa finalidade é proporcionar o adequado uso das tecnologias aplicadas nos sistemas, sem qualquer coleta de dados para personalização de publicidade ou recomendação de conteúdo. Assim, destacamos que ao utilizar nossos serviços, você concorda com a nossa política. Veja mais sobre a Política de cookies e privacidade [clicando aqui](#)

Desenvolvimento e mantido pelo projeto EMPREENDEDOR DIGITAL - Todos os direitos reservados. Aspectos legais e responsabilidades.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCO



JUCEC - NRJNORTE
NRJNORTE



18/044.947-8

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600114677

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ROMA CONSTRUTORA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

BURITIGUPU, MA
Proc. 0303003, 2022
Fls. 946
Rub. 48

Nº FCN/REMP



CE2201800073778

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BARRALHA
Local

18 Julho 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MAREDO
Assinatura: *[Handwritten Signature]*
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão
_____	_____	____/____/____
_____	_____	Data
_____	_____	_____
_____	_____	Responsável

<input type="checkbox"/> NÃO	____/____/____	Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO	____/____/____	Responsável
	Data			Data	

DECISÃO SINGULAR 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

30 JUL. 2018
Data Josefina Amélia Pinheiro de Melo
Superv. Responsável

DECISÃO COLEGIADA 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES
JUAZEIRO DO NORTE

**1º ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – ROMA CONSTRUTORA EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1965, empresário, inscrito no CPF: 249.129.563-68 e RG: 0327001720075 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Coronel Joca, 703, Bairro Alto da Alegria, CEP 63180-000, Barbalha – CE, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada ROMA CONSTRUTORA EIRELI, registrada sob o NIRE 23600114677, CNPJ/ME 21.725.552/0001-37, estabelecida na cidade de Barbalha-CE a Rua Jose Antonio da Costa, nº 276, bairro Alto da Alegria, CEP 63.180-000, mediante as condições e cláusulas seguintes:

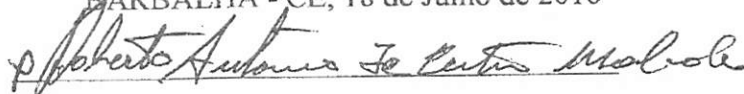
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o endereço da Rua Jose Antonio da Costa, nº 276, bairro Alto da Alegria, CEP 63.180-000, Barbalha – CE, para Rua Jose Vicente de Macedo, nº 50, bairro Centro, CEP 63.180-000, Barbalha – CE.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da empresa e alterações posteriores não alcançados pelo presente instrumento permanecem em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Barbalha - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

BARBALHA - CE, 18 de Julho de 2018



ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

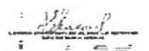
Titular Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5167120
EM 30/07/2018.

ROMA CONSTRUTORA EIRELI S

Protocolo: 18/044.947-8





BURITICUPU, MA
Proc. 0301003, 2022
Fis. 948
Rub. 948

Validar Documento

*Número do Protocolo:

180449478

*Chave de Segurança:

JOgq

Validar Documento

Documento(s) Assinado(s):

Download

C191000133176

 Salvar

Utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, nossa finalidade é proporcionar o adequado uso das tecnologias aplicadas nos sistemas, sem qualquer coleta de dados para personalização de publicidade ou recomendação de conteúdo. Assim, destacamos que ao utilizar nossos serviços, você concorda com a nossa política. Veja mais sobre a Política de cookies e privacidade [clikando aqui](#)

Desenvolvimento e mantido pelo projeto **EMPREENDEDORES DIGITAL** - Todos os direitos reservados. Aspectos legais e responsabilidades.





NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23600114677	Código da Natureza Jurídica 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
-------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------	------------------------------------------------



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **ROMA CONSTRUTORA EIRELI**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

BURITIGUPUMA
 Proc. **030.003.2022**
 Fls. **949**
 Rub. **4A**



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	Nº FCN/REMP
1	002			ALTERACAO	CE2201800099629
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	

BARBALHA
 Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **ROMA CONSTRUTORA EIRELI**
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*
 Telefone de Contato: _____

25 Setembro 2018
 Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO NÃO

Data _____ Responsável _____

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

26, SET. 2018 *[Handwritten Signature]*
 Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
 Data

 Vogal

 Vogal

 Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

JUAZEIRO DO NORTE



[Handwritten Signatures]

**2º ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – ROMA CONSTRUTORA EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1965, empresário, inscrito no CPF: 249.129.563-68 e RG: 0327001720075 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Coronel Joca, 703, Bairro Alto da Alegria, CEP 63180-000, Barbalha – CE, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada ROMA CONSTRUTORA EIRELI, registrada sob o NIRE 23600114677, CNPJ/ME 21.725.552/0001-37, estabelecida na cidade de Barbalha-CE a Rua Jose Vicente de Macedo, nº 50, bairro Centro, CEP 63.180-000, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado a atividade principal para COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, e atividades secundarias para CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO EM SERIE E SOB ENCOMENDA; INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; SERVICO DE TAXI; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS; SERVICOS DE ENGENHARIA; SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; AGENCIAS DE PUBLICIDADE; LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5186003 em 26/09/2018 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 2172552000137 e protocolo 180953419 - 25/09/2018. Autenticação: 5A1B1EF2D2904B62A4B951C4CC71A1DE2D566A8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/095.341-9 e o código de segurança HNzK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

**2º ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - ROMA CONSTRUTORA EIRELI**

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da empresa e alterações posteriores não alcançados pelo presente instrumento permanecem em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Barbalha - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

BARBALHA - CE, 25 de Setembro de 2018

Roberto Antonio de Castro Macedo

ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Titular Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5186003
EM 26/09/2018.

ROMA CONSTRUTORA EIRELI

Protocolo: 18/095.341-9

Alencar

SA 14



Alencar

BURITICUPU-MA
Proc. 0301003 2022
Fls. 952
Rub. JA

Validar Documento

*Número do Protocolo:

180953419

*Chave de Segurança:

HNzK

Validar Documento

Documento(s) Assinado(s):

Download

C191000133176

 Salvar

Utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, nossa finalidade é proporcionar o adequado uso das tecnologias aplicadas nos sistemas, sem qualquer coleta de dados para personalização de publicidade ou recomendação de conteúdo. Assim, destacamos que ao utilizar nossos serviços, você concorda com a nossa política. Veja mais sobre a Política de cookies e privacidade [clikando aqui](#)

Desenvolvimento e mantido pelo projeto EMPREENDEDOR DIGITAL - Todos os direitos reservados. Aspectos legais e responsabilidades.

BURITICUPU-MA
Proc. 0301003 2022
Fls. 453
Rub. *[assinatura]*

Validar Documento

*Número do Protocolo:

191931136

*Chave de Segurança:

nALk

Validar Documento

Documento(s) Assinado(s):

Download

C191000133176

 Salvar

Utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, nossa finalidade é proporcionar o adequado uso das tecnologias aplicadas nos sistemas, sem qualquer coleta de dados para personalização de publicidade ou recomendação de conteúdo. Assim, destacamos que ao utilizar nossos serviços, você concorda com a nossa política. Veja mais sobre a Política de cookies e privacidade [clikando aqui](#)

Desenvolvimento e mantido pelo projeto EMPREENDEDOR DIGITAL - Todos os direitos reservados. Aspectos legais e responsabilidades.

BURITICUPU, MA
Proc. 0301003, 2022
Fls. 994
Rub. 4

Validar Documento

*Número do Protocolo:

190253215

*Chave de Segurança:

oXCN

Validar Documento

Documento(s) Assinado(s):

C191000133176

Download

 Salvar

Utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, nossa finalidade é proporcionar o adequado uso das tecnologias aplicadas nos sistemas, sem qualquer coleta de dados para personalização de publicidade ou recomendação de conteúdo. Assim, destacamos que ao utilizar nossos serviços, você concorda com a nossa política. Veja mais sobre a Política de cookies e privacidade [clcando aqui](#)

Desenvolvimento e mantido pelo projeto EMPREENDEDOR DIGITAL - Todos os direitos reservados. Aspectos legais e responsabilidades.



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23600114677	Código da Natureza Jurídica 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
-------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------	------------------------------------------------



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **ROMA CONSTRUTORA EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

BURITICUPU-MA
Proc. **03010032022**
Fls. **955**
Rub. **40**

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	CE2201900012136
1	002			ALTERACAO	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	

BARBALHA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO**
Assinatura: *[Handwritten Signature]*
Telefone de Contato: _____

30 Janeiro 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Data
_____ Responsável	_____ Responsável

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Josefina Amélia Pinheiro B. de Mello
Supervisora de Meio

15 FEV. 2019

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal Vogal Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

JUAZEIRO



[Handwritten signatures]

**3º ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - ROMA CONSTRUTORA EIRELI**

BURITICUPU-MA
Proc. 0301003 2022
Fls. 456
Rub. 84

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1965, empresário, inscrito no CPF: 249.129.563-68 e RG: 0327001720075 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Coronel Joca, 703, Bairro Alto da Alegria, CEP 63180-000, Barbalha - CE, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada ROMA CONSTRUTORA EIRELI, registrada sob o NIRE 23600114677, CNPJ/ME 21.725.552/0001-37, estabelecida na cidade de Barbalha-CE a Rua Jose Vicente de Macedo, nº 50, bairro Centro, CEP 63.180-000, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a atividade principal para COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, e atividades secundarias para CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO EM SERIE E SOB ENCOMENDA; INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POÇOS DE AGUA; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; SERVIÇO DE TAXI; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS; SERVICOS DE ENGENHARIA; SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; AGENCIAS DE PUBLICIDADE; LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS; PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO.

**3º ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – ROMA CONSTRUTORA EIRELI**

BURITICUPU, MA
Proc. 0301003 2022
Fls. 997
Rub. 88

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da empresa e alterações posteriores não alcançados pelo presente instrumento permanecem em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Barbalha - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

BARBALHA - CE, 30 de Janeiro de 2019

Roberto Antonio de Castro Macedo

ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Titular Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5238512
EM 15/02/2019.

ROMA CONSTRUTORA EIRELI

Protocolo: 19/025.321-5

Lenira Cardoso de Alencar Seraine



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5238512 em 15/02/2019 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 21725552000137 e protocolo 190253215 - 31/01/2019. Autenticação: 88799C29C7AA2E635E8B6C24AB120C5B32B42B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/025.321-5 e o código de segurança oXCN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Roberto Antonio de Castro Macedo



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

BURITICUPU-MA
Proc. 0301003/2022
Fls. 958
Rub. 8

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23600114677	Código da Natureza Jurídica 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
-------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------	------------------------------------------------

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ROMA CONSTRUTORA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP1900235935

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BARBALHA
Local

17 Outubro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável
------------------------------	---------------------------	----------------------	------------------------------	---------------------------	----------------------

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data _____
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5328330 em 18/10/2019 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 21725552000137 e protocolo 191931136 - 17/10/2019. Autenticação: A06EB4E571EE5B592A4AF7BB5BD1DAE4CBB237AA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/193.113-6 e o código de segurança nAlk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

(Handwritten signatures)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

BURITICUPU-MA
Proc. 0301003-2022
Fls. 959
Rub. CA

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/193.113-6	CEP1900235935	17/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Junta Comercial do Estado do Ceará



**4º ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – ROMA CONSTRUTORA EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1965, empresário, inscrito no CPF: 249.129.563-68 e RG: 0327001720075 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Coronel Joca, 703, Bairro Alto da Alegria, CEP 63180-000, Barbalha – CE, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada ROMA CONSTRUTORA EIRELI, registrada sob o NIRE 23600114677, CNPJ/ME 21.725.552/0001-37, estabelecida na cidade de Barbalha-CE a Rua Jose Vicente de Macedo, nº 50, bairro Centro, CEP 63.180-000, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o endereço da Rua Jose Vicente de Macedo, nº 50, bairro Centro, CEP 63.180-000, Barbalha – CE para Avenida Costa Cavalcanti, nº 912, bairro Centro, CEP 63.180-000, Barbalha – CE

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da empresa e alterações posteriores não alcançados pelo presente instrumento permanecem em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Barbalha - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

BARBALHA - CE, 17 de Outubro de 2019

ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Titular Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

BURITICUPU, MA
Proc. 030.1003 2022
Fls. 961
Rub. 48

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/193.113-6	CEP1900235935	17/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Junta Comercial do Estado do Ceará





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, de nire 2360011467-7 e protocolado sob o número 19/193.113-6 em 17/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5328330, em 18/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Tacia Maciel Peixoto Monteiro.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Fortaleza. Sexta-feira, 18 de Outubro de 2019

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 236.117.073-68

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

BURITICUPU-MA
Proc. 0301003 2022
Fls. 963
Rub. SA

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
041.173.063-08	TACIA MACIEL PEIXOTO MONTEIRO
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, Sexta-feira, 18 de Outubro de 2019



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5328330 em 18/10/2019 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 21725552000137 e protocolo 191931136 - 17/10/2019. Autenticação: A06EB4E571EE5B592A4AF7BB5BD1DAE4CBB237AA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/193.113-6 e o código de segurança nALK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

180 0 - 1-1-06

BURITIGUPU-MA
Proc. 0303003, 2022
Fls. 964
Rub. JA

Validar Documento

*Número do Protocolo:

200492543

*Chave de Segurança:

Yn2c

Validar Documento

Documento(s) Assinado(s):

C191000133176

Download

 Salvar

Utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, nossa finalidade é proporcionar o adequado uso das tecnologias aplicadas nos sistemas, sem qualquer coleta de dados para personalização de publicidade ou recomendação de conteúdo. Assim, destacamos que ao utilizar nossos serviços, você concorda com a nossa política. Veja mais sobre a Política de cookies e privacidade [clikando aqui](#)

Desenvolvimento e mantido pelo projeto **EMPREENDEDOR DIGITAL** - Todos os direitos reservados. Aspectos legais e responsabilidades.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

BURITICUPUMA
Proc. 0301003 2022
Fls. 969
Rub. JJA

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600114677	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ROMA CONSTRUTORA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000040038

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BARBALHA
Local

14 Fevereiro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5391811 em 15/02/2020 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 21725552000137 e protocolo 200492543 - 11/02/2020. Autenticação: A7B7DDD9F67D5D425F1517C7AF02C37F9839AB4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/049.254-3 e o código de segurança Yn2c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

[Handwritten signatures and initials]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

BURITICUPU, MA
Proc. 0303003 2022
Fls. 966
Rub. 8

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/049.254-3	CEP2000040038	11/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Junta Comercial do Estado do Ceará



**5º ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – ROMA CONSTRUTORA EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1965, empresário, inscrito no CPF: 249.129.563-68 e RG: 0327001720075 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Coronel Joca, 703, Bairro Alto da Alegria, CEP 63180-000, Barbalha – CE, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada ROMA CONSTRUTORA EIRELI, registrada sob o NIRE 23600114677, CNPJ/ME 21.725.552/0001-37, estabelecida na cidade de Barbalha-CE a Avenida Costa Cavalcante, nº 912, bairro Centro, CEP 63.180-000, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado a atividade principal COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, e atividades secundarias para INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; SERVICO DE TAXI; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS; SERVICOS DE ENGENHARIA; SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; AGENCIAS DE PUBLICIDADE; LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS; PRODUCAO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO; PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE; ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO;



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5391811 em 15/02/2020 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 21725552000137 e protocolo 200492543 - 11/02/2020. Autenticação: A7B7DDD9F67D5D425F1517C7AF02C37F9839AB4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/049.254-3 e o código de segurança Yn2c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

**5º ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – ROMA CONSTRUTORA EIRELI**

SERVICOS DE DUBLAGEM; SERVICOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUCAO AUDIOVISUAL; ATIVIDADES DE POS PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO; DISTRIBUICAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO; ATIVIDADES DE EXIBICAO CINEMATOGRAFICA; ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA; ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS; LABORATORIOS FOTOGRAFICOS; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; SERVICOS DE MICROFILMAGEM; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; PRODUCAO TEATRAL; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANÇA; PRODUCAO DE ESPETACULOS CIRCENSES, DE MARIONETES; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS; ATIVIDADES DE DESIGN; FOTOCOPIAS; CASA DE FESTAS E EVENTOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da empresa e alterações posteriores não alcançados pelo presente instrumento permanecem em vigor.

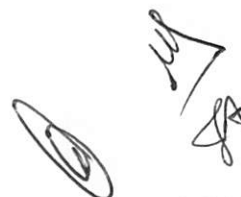
CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Barbalha - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

BARBALHA - CE, 14 de Fevereiro de 2020

ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Titular Administrador



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5391811 em 15/02/2020 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 21725552000137 e protocolo 200492543 - 11/02/2020. Autenticação: A7B7DDD9F67D5D425F1517C7AF02C37F9839AB4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/049.254-3 e o código de segurança Yn2c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

BURITICUPU-MA
Proc. 0301003 2022
Fls. 969
Rub. JA

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/049.254-3	CEP2000040038	11/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5391811 em 15/02/2020 da Empresa ROMA CONSTRUTORA BIRELI, CNPJ 21725552000137 e protocolo 200492543 - 11/02/2020. Autenticação: A7B7DDD9F67D5D425F1517C7AF02C37F9839AB4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/049.254-3 e o código de segurança Yn2c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

188 0 117



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, de NIRE 2360011467-7 e protocolado sob o número 20/049.254-3 em 11/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5391811, em 15/02/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Airton Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Fortaleza. Sábado, 15 de Fevereiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Jose Airton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 15/02/2020, às 07:09 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/049.254-3.

Handwritten signatures and initials: LP, JA, and a large circular mark.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

BURJITICUPU-MA
Proc. 0301003, 2022
Fls. 971
Rub. SA 971

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Sábado, 15 de Fevereiro de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5391811 em 15/02/2020 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 21725552000137 e protocolo 200492543 - 11/02/2020. Autenticação: A7B7DDD9F67D5D425F1517C7AF02C37F9839AB4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/049.254-3 e o código de segurança Yn2c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

BURITICUPU-MA
Proc. 0301003/2022
Fls. 972
Rub. JA

Validar Documento

*Número do Protocolo:

200611836

*Chave de Segurança:

VT91

Validar Documento

Documento(s) Assinado(s):

Download

C191000133176

 Salvar

Utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, nossa finalidade é proporcionar o adequado uso das tecnologias aplicadas nos sistemas, sem qualquer coleta de dados para personalização de publicidade ou recomendação de conteúdo. Assim, destacamos que ao utilizar nossos serviços, você concorda com a nossa política. Veja mais sobre a Política de cookies e privacidade [clcando aqui](#)

Desenvolvimento e mantido pelo projeto **EMPREENDEDOR DIGITAL** - Todos os direitos reservados. Aspectos legais e responsabilidades.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

BURITIGUPU/MA
Proc. 0301003/2022
Fls. 973
Rub. JA

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600114677	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ROMA CONSTRUTORA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000072066

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BARBALHA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

11 Março 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO NÃO

_____/_____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

JA *JA*



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5402381 em 12/03/2020 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 21725552000137 e protocolo 200611836 - 11/03/2020. Autenticação: E47788547D76E07F83963359735BEF61233BC82. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/061.183-6 e o código de segurança VT91 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

BURITICUPU-MA
Proc. 0301003 2022
Fls. 974
Rub. JS

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/061.183-6	CEP2000072066	11/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5402381 em 12/03/2020 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 21725552000137 e protocolo 200611836 - 11/03/2020. Autenticação: E47788547D76E07F83963359735BEF61233BC82. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/061.183-6 e o código de segurança VT91 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

188 0 11 017

**6º ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – ROMA CONSTRUTORA EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1965, empresário, inscrito no CPF: 249.129.563-68 e RG: 0327001720075 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Coronel Joca, 703, Bairro Alto da Alegria, CEP 63180-000, Barbalha – CE, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada ROMA CONSTRUTORA EIRELI, registrada sob o NIRE 23600114677, CNPJ/ME 21.725.552/0001-37, estabelecida na cidade de Barbalha-CE a Avenida Costa Cavalcante, nº 912, bairro Centro, CEP 63.180-000, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado a atividade principal COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, e atividades secundarias para INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS; COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; SERVICO DE TAXI; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS; SERVICOS DE ENGENHARIA; SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; AGENCIAS DE PUBLICIDADE; LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS; PRODUCAO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO; PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE; ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO;



**6º ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – ROMA CONSTRUTORA EIRELI**

SERVICOS DE DUBLAGEM; SERVICOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUCAO AUDIOVISUAL; ATIVIDADES DE POS PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO; DISTRIBUICAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO; ATIVIDADES DE EXIBICAO CINEMATOGRAFICA; ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA; ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS; LABORATORIOS FOTOGRAFICOS; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; SERVICOS DE MICROFILMAGEM; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; PRODUCAO TEATRAL; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANÇA; PRODUCAO DE ESPETACULOS CIRCENSES, DE MARIONETES; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS; ATIVIDADES DE DESIGN; FOTOCOPIAS; CASA DE FESTAS E EVENTOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da empresa e alterações posteriores não alcançados pelo presente instrumento permanecem em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Barbalha - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

BARBALHA - CE, 11 de Março de 2020

ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Titular Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

BURITICUPU-MA
Proc. 0301003/2022
Fls. 977
Rub. 6A

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/061.183-6	CEP2000072066	11/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5402381 em 12/03/2020 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 21725552000137 e protocolo 200611836 - 11/03/2020. Autenticação: E47788547D76E07F83963359735BEF61233BC82. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/061.183-6 e o código de segurança VT91 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

188 0



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, de NIRE 2360011467-7 e protocolado sob o número 20/061.183-6 em 11/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5402381, em 12/03/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Airton Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Fortaleza. Quinta-feira, 12 de Março de 2020



Documento assinado eletronicamente por Jose Airton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 12/03/2020, às 13:50 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 20/061.183-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

BURITICUPU, MA
Proc. 0301093/2022
Fls. 979
Rub. 48

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Quinta-feira, 12 de Março de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5402381 em 12/03/2020 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 21725552000137 e protocolo 200611836 - 11/03/2020. Autenticação: E47788547D76E07F83963359735BEF61233BC82. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/061.183-6 e o código de segurança VT91 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

BURITIGUPU, MA
Proc. 0301093/2022
Fls. 980
Rub. JA

Validar Documento

*Número do Protocolo:

201224534

*Chave de Segurança:

7aPR

Validar Documento

Documento(s) Assinado(s):

Download

C191000133176

 Salvar

Utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, nossa finalidade é proporcionar o adequado uso das tecnologias aplicadas nos sistemas, sem qualquer coleta de dados para personalização de publicidade ou recomendação de conteúdo. Assim, destacamos que ao utilizar nossos serviços, você concorda com a nossa política. Veja mais sobre a Política de cookies e privacidade [clikando aqui](#)

Desenvolvimento e mantido pelo projeto **EMPREENDEDORES DIGITAL** - Todos os direitos reservados. Aspectos legais e responsabilidades.

BURITICUPU-MA
Proc. 0301003/2022
Fls. 981
Rub. 8

Validar Documento

*Número do Protocolo:

211199419

*Chave de Segurança:

HhJq

Validar Documento

Documento(s) Assinado(s):

Download

C191000133176

 Salvar

Utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, nossa finalidade é proporcionar o adequado uso das tecnologias aplicadas nos sistemas, sem qualquer coleta de dados para personalização de publicidade ou recomendação de conteúdo. Assim, destacamos que ao utilizar nossos serviços, você concorda com a nossa política. Veja mais sobre a Política de cookies e privacidade [clikando aqui](#)

Desenvolvimento e mantido pelo projeto **EMPREENDEDOR DIGITAL** - Todos os direitos reservados. Aspectos legais e responsabilidades.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

BURITICUPU, MA
Proc. 0301002/2022
Fls. 982
Rub. 8

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600114677	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ROMA CONSTRUTORA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2062759208

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BARBALHA
Local

26 Agosto 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

NÃO ____/____/____
Data Responsável

NÃO ____/____/____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5457097 em 27/08/2020 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 21725552000137 e protocolo 201224534 - 26/08/2020. Autenticação: F0E0F27917A7AAE9A875A872531DB18AF387B752. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/122.453-4 e o código de segurança 7aPR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

(Handwritten signatures)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

BURITICUPU-MA
Proc. 0301083 2022
Fls. 983
Rub. JA

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/122.453-4	CEN2062759208	26/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5457097 em 27/08/2020 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 21725552000137 e protocolo 201224534 - 26/08/2020. Autenticação: F0E0F27917A7AAE9A875A872531DB18AF387B752. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/122.453-4 e o código de segurança 7aPR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

188 0 11 210

7º ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – ROMA CONSTRUTORA EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1965, empresário, inscrito no CPF: 249.129.563-68 e RG: 0327001720075 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Coronel Joca, 703, Bairro Alto da Alegria, CEP 63180-000, Barbalha – CE, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada ROMA CONSTRUTORA EIRELI, registrada sob o NIRE 23600114677, CNPJ/ME 21.725.552/0001-37, estabelecida na cidade de Barbalha - CE a Avenida Costa Cavalcante, nº 912, bairro Centro, CEP 63.180-000, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se, o valor do capital, elevando-o de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), cujo aumento é inteiramente integralizado, em moeda corrente nacional, neste ato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da empresa e alterações posteriores não alcançados pelo presente instrumento permanecem em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Barbalha - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01 via.

BARBALHA - CE, 26 de Agosto de 2020

ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Titular Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

BURITICUPU, MA
Proc. 0303903, 2022
Fls. 985
Rub. 7A

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/122.453-4	CEN2062759208	26/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Junta Comercial do Estado do Ceará





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, de NIRE 2360011467-7 e protocolado sob o número 20/122.453-4 em 26/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5457097, em 27/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Fortaleza, Quinta-feira, 27 de Agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 27/08/2020, às 17:31 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 20/122.453-4.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

BURITICUPUMA
Proc. 0305003 2022
Fls. 987
Rub. 987

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, Quinta-feira, 27 de Agosto de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5457097 em 27/08/2020 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI. CNPJ 21725552000137 e protocolo 201224534 - 26/08/2020. Autenticação: F0E0F27917A7AAE9A875A872531DB18AF387B752. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/122.453-4 e o código de segurança 7aPR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

188 0 - 11-010



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

BURITICUPU-MA
Proc. 0301003 2022
Fls. 988
Rub. Ja

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23600114677	Código da Natureza Jurídica 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
-------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------	------------------------------------------------

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **ROMA CONSTRUTORA EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2155643799

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BARBALHA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

11 Agosto 2021
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO _____ Responsável NÃO _____ Responsável

____/____/____ Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se. 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

____/____/____ Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se. 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

____/____/____ Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Ja



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5620373 em 12/08/2021 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 21725552000137 e protocolo 211199419 - 10/08/2021. Autenticação: 7ECD2730D380B09F857B72141914D9578EAD8FD1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/119.941-9 e o código de segurança HhJq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

BURITICUPULMA
Proc. 0305002/2022
Fls. 989
Rub. JA

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/119.941-9	CEN2155643799	10/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO	11/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



8º ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – ROMA CONSTRUTORA EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1965, empresário, inscrito no CPF: 249.129.563-68 e RG: 0327001720075 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Coronel Joca, 703, Bairro Alto da Alegria, CEP 63180-000, Barbalha – CE, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada ROMA CONSTRUTORA EIRELI, registrada sob o NIRE 23600114677, CNPJ/ME 21.725.552/0001-37, estabelecida na cidade de Barbalha - CE a Avenida Costa Cavalcante, nº 912, bairro Centro, CEP 63.180-000, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se, o valor do capital, elevando-o de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais), cujo aumento é inteiramente integralizado, em moeda corrente nacional, neste ato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da empresa e alterações posteriores não alcançados pelo presente instrumento permanecem em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Barbalha - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

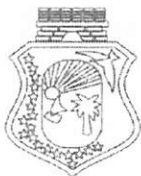
E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01 via.

BARBALHA - CE, 10 de Agosto de 2021

ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Titular Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

BURITIGUPU, MA
Proc. 0303003 2022
Fls. 991
Rub. 991



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/119.941-9	CEN2155643799	10/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO	11/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, de CNPJ 21.725.552/0001-37 e protocolado sob o número 21/119.941-9 em 10/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5620373, em 12/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Airton Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO	11/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO	11/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/08/2021



Documento assinado eletronicamente por Jose Airton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 12/08/2021, às 09:35.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/119.941-9.

Handwritten signature





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

BURITICUPU, MA
Proc. 0301003/2022
Fls. 993
Rub. 48

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quinta-feira, 12 de agosto de 2021

